



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2026

EM RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

PROCESSO 010/2026

EXECUTANTE: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Açorianos, s/nº, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.124.582/0001-04.

OBJETO: Contratação da empresa para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de São José do Sul/RS no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul (DOE-e).

BASE LEGAL: Art. 75, Inciso IX, Lei Federal nº14.133/2021 e posteriores alterações.

O Município de São José do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do Vice Prefeito no exercício de Prefeito Municipal Sr. Laerte Antonio Junges vem apresentar o ato de dispensa de licitação para Contratação da empresa para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de São José do Sul/RS no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul (DOE-e), em conformidade com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, bem como da justificativa da Gestora da pasta que apresenta os fundamentos para realizar a dispensa de licitação para contratação do executante acima citado.

Ressalta-se que a escolha do executante, tendo em vista a necessidade e o dever do Poder Público de publicar alguns atos administrativos no DOE, conforme a obrigatoriedade disposta quando houver necessidade, principalmente quando tratar-se do uso de recursos estaduais, e através da justificativa juntada aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº.004/2026 .

O Setor de Licitações e Contratos compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher o executante.

Assim sendo, atendendo o memorando, apresenta-se o presente ato dispensa de licitação e escolha do executante pela gestora da pasta Sra. Daiana Maira Cavalheiro para ratificação da Excelentíssima Prefeita Sra. Juliane Maria Bender, e posterior publicação no



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diário Oficial do Município.

São José do Sul, 03 de fevereiro de 2026.

Ratifico o presente ato de Dispensa de Licitação/Razões da Escolha do Executante

Laerte Antonio Junges

Vice Prefeito no exercício de Prefeito Municipal